

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 131 • Número 211 • São Paulo, quarta-feira, 17 de novembro de 2021

PROCESSO: TC-018810/989/21 ÓRGÃO: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos - IPSM RESPONSÁVEL: Gláucio Lamarca Rocha, Superintendente à época EM EXAME: Aposentadoria EX-SERVIDORES: Adilson Roberto Pereira, Adorama Cristina Araujo de Oliveira, Adriana de Fatima Moreira de Lima, Adriana Maseo Dias Pereira, Adriana Valeria Vargas Carvalho, Afonso Dimas Chiaradia, Airtton Azevedo, Alaide Auxiliadora Silva Santos Barreto, Alda Mara da Silva Nunes, Aldenice Oliveira Silva Claret, Aldria Aparecida Ferreira Castro, Alessandra Marcia Santos Campos, Alexandre Moreira Barbosa, Almir Medeiros Junior, Aloisio Marques dos Santos, Altamiro Teixeira de Azevedo, Ana Helena Santos Dourado, Ana Laura Chignolli, Ana Lucia de Fatima Almeida Ribeiro, Ana Luisa Nunes Rezende, Ana Maria Machado Martins, Ana Maria Portezani, Ana Maria Vaz, Ana Sílvia Massud Cavalcanti Faustino, Ana Sílvia Ribeiro D'Alessandro, Anadeja dos Santos, Andrea Andrade Dias Puppio, Andrea de Fatima Martins, Andrea Milharezi Abud Martins, Angela Maria da Rocha Gros Montenegro, Angela Maria Matias Faustino, Angela Vitor da Fonseca Santos, Antonia Aparecida do Nascimento Ribeiro, Antonio Pereira Machado, Aparecida de Fatima Nogueira Martins, Aparecida Duraes Tertuliano da Costa, Aurora de Fatima Solveira Ribeiro, Beatriz Rocha Alves, Benedita Aparecida Pereira da Silva, Benedito Aparecido de Oliveira, Benedito da Silva Lessa, Benedito do Carmo Costa, Benedito Edson de Oliveira, Benedito Manoel da Silva Neto, Benta Venilde Pазeto Roussille, Bernadete Fatima de Paula Sousa, Bernadete Felomena de Faria, Bernadete Nunes Bertolino da Silva, Cacilda Maria de Sousa Santos, Candido dos Santos Moreira, Carlos Eduardo Saboya de Albuquerque, Carlos Jemil Gomes Rabello, Celia Maria de Paula Santos Ferreira, Celia Maria do Carmo Pinheiro, Celia Regina Rosa, Celso Luiz dos Santos Soares, Christiane Matheo Prianti Chaves, Cibele Monteiro Andreotti, Claudcir Miguel Buzzo, Claudenice Fernandes, Claudia Aparecida de Oliveira Camillo, Claudia Mamede, Claudia Silva Sampaio Kruger, Clelia Aparecida Fonseca, Clelio de Oliveira Fonseca, Cleusa Aparecida de Andrade Ribeiro, Creusa Maria de Souza, Cristiane Leticia Rangel Mald, Cristiane Martins, Cristina Aparecida Araujo, Cristina Maria Azevedo, Damiao de Siqueira Pinto, Delma Aparecida Magalhaes Izidio, Delvania Silva, Dijanira Benedita Feliciano Oliveira, Dilson Chaves, Dimas Rodrigues dos Santos, Dinora Izolina Feliciano, Divina Auxiliadora Colman Cescom, Dolores Cristina Campos, Donizete Pereira Lima, Dulce de Fatima Cabral Vanzella, Edilaine Cristina de Carvalho Silva, Edilamar Pavan Nelson, Edirlene Aparecida Ribeiro Tomaz, Edlene Mendonca dos Santos, Emar Moreira, Edna Aparecida Leite Rosa, Edna Meire dos Santos Baptista, Ednilson Moraes, Edson Lucio Claro, Eduardo Florianio Santos de Lemos, Edvaldo Thero do Bomfim Junior, Edvana Valdirene de Oliveira Almeida, Elaine Aparecida Policarpo, Elce Silvano Pacheco Correa Furtado, Elcio Antonio dos Santos, Elcio Soares, Elenice Cavalcante Pereira, Eliane Maria de Siqueira Lepre, Eliane Milanez da Cunha, Elisabeth Carlos da Motta e Mello, Elisabeth Ribeiro de Moraes, Eliza Nobuko Nomura, Elizabeth Ramos dos Santos, Elizabeth Cristina Frank de Abreu Bernardes, Elizabeth Maura da Cunha Kiraly, Elizabeth Rodrigues Regis, Elizete Aparecida de Souza Leme, Ellen Valeria Lagoudakis, Elza de Toledo de Paula, Eva de Fatima dos Santos, Fanny Helena Massoni de Camargo, Fernanda Marques Castilho, Francisco de Assis Freitas dos Santos, Geisa Celeste de Azevedo, Geraldina Cardoso de Faria, Geraldo Sebastiao Viegas, Getulio Alves Soares, Giani Escobar Kawakami Harrop Galves, Gilberto Beneditos, Gilberto da Silva, Gilberto Fortes Lopes, Gilsandra Ferreira Martins da Costa, Giovana Casemiro Reis, Giovana Cristina Ribeiro, Giuliana Serpa de Carvalho, Glória Kimiko Sugano, Goncalina Aparecida Alves, Haydee Palmeira Junqueira Costa, Heloisa dos Santos Linhares, Heloisa Helena Ferreira Correia, Hercilio Terezinha Couto, Hildebrando Martins Mendes, Horacio da Silva Moreno, Ieda Maria Monteiro de Oliveira, Iracy Emerick, Irene dos Santos Silva, Irene Maria da Silva, Irineu Braga, Irma Salgado Boria de Oliveira, Isaura Maria Nunes de Souza, Ismael de Carvalho, Ismar Ribeiro dos Santos, Ivan Alves da Cunha, Ivan Cristiano Vito, Ivani Correa Lins dos Santos, Ivanora Pires Pereira, Ivone Aparecida dos Santos Matsuoto, Ivone Marcia Matias, Ivone Marcia Matias, Jandira da Silva Castilho, Jane Cristina Alves Moreira, Janete Franca Xavier, Jaqueline Zanchi Silva, Jaudir da Silva Miranda, Joana Darc de Oliveira, Joanina Oscarina de Oliveira Barros, João Candido, Jorge Azzalini de Oliveira, José Abud de Campos, José Aparecido Silva, José Carlos Brito, José Carlos Correa, José Carlos da Silva, José Carlos de Oliveira, José Carlos Fraga da Silva, José Humberto de Campos, José Maria Gomes, José Moreno Gama, José Rubens Cardoso de Moraes, Jovino Machado Pinheiro, Juarez Moraes dos Santos, Julia Mutsumi Kawagoe Marcondes, Julio de Araujo, Jurema Katia da Silva Grego de Souza, Juscelino Moraes da Silva, Katia Maria Bruzzi Ribeiro Cardoso, Katia Regina Penha da Silva, Kelly Kamezawa, Laudicea de Barros Leite Pereira, Laudiceia Vitor da Fonseca, Laurimberg Araujo Bezerra, Leila Maria Carvalho Fonseca, Leila Maria Dodds Bonard, Leila Satiko Asanome Serpa, Lenir Barbosa, Leonice do Amaral Correa, Lerci de Fatima Pereira Langoni, Lilian Cristina Goetze de Oliveira, Liliâne Donata Pereira Rothenberger, Lourenco José de Oliveira, Lucia Sacramento Oliveira, Lucia de Fatima Leite Chagas, Lucia de Fatima Moraes Lima, Lucia Fatima de Paula Mota, Lucia Francisca Pereira, Lucia Gomes da Motta, Lucia Helena da Silva Martins, Lucia Helena de Oliveira Espinoza, Luciana Calvo Costa, Luciana Pansardis, Luciana Aparecida Gomes da Silva Almeida, Luciano Fressato, Luciene Lauria de Souza, Lucimara Aparecida Santana Limonti da Fonseca, Lucimara de Faria Motta, Luiz Amaral Bicudo, Luiz Carlos da Silva, Luiz Carlos Pereira, Luiz Roberto da Silva Lacaz Filho, Luiz Roberto Graciano, Luiz Roberto Machado, Magna Aparecida Lopes Mioni, Malvina Maria da Silva, Manoel Oliveira, Mara Ribeiro da Silva, Marcelo Teixeira da Silva, Marcia Albano da Silva, Marcia Aparecida Messias Santana, Marcia Aparecida Pansarin, Marcia Cristina Camargo Silva, Marcia Heloisa das Gracas Silva, Marcia Maria Silva, Marcia Oliveira Carvalho Silva, Marcia Regina Eras Silva, Marcia Saraiva Silveira, Marcia Solange Camargo Cubas, Marco Aurelio Mendonca Novaes, Marcos Francisco Dias Martins, Margarida Guska Maria da Costa, Margarida Maria Rosa Petri, Maria Aparecida das Palmeiras Brasil, Maria Aparecida Faria Santos, Maria Aparecida Medina Martins, Maria Aparecida Monteiro, Maria Aparecida Moreira, Maria Aparecida Santiago, Maria Auxiliadora de Abreu Machado, Maria Auxiliadora Florenzano Vidal Gonçalves de Oliveira, Maria Auxiliadora Pereira, Maria Cristina Pontes Coutinho, Maria Crystiane Cesar Leite, Maria Crystiane Cesar Leite, Maria das Neves Santos, Maria de Fatima Barbosa, Maria de Fatima Germana da Silva, Maria de Lourdes Raimundo, Maria de Lourdes Raymundo da Silva, Maria de Lourdes Soares Ferreira da Costa, Maria do Socorro dos Anjos Ramos, Maria Donizete Granato, Maria Doroteia Venancio Miranda, Maria Elizabeth Vieira, Maria Etelvina Fortunato, Maria Eulalia Lima Paim, Maria Fatima da Silva, Maria Helena da Silva Calderon, Maria Heloisa Pereira

Simeao, Maria Ines da Silva, Maria Lucia Diniz Barreto, Maria Lucia Gomes, Maria Neta de Sousa Dias Vieira, Maria Otília Silva Santos, Maria Paula Camargo, Maria Piedade Guedes Siqueira, Maria Rita Avellar Lopes, Maria Rosele Nunes da Silva, Maria Salette Nunes, Maria Teresa Alves de Souza Romao, Maria Terezinha de Jesus Oliveira Santos, Mariana Pereira Rodrigues, Mariangela Gomes de Assis Novaes, Marilda Aparecida Prado Gonçalves, Marilú Meiga de Oliveira Fernandes, Marina de Paula Mousinho, Mario Vilela Dias, Marisa Helena de Paula Costa Moraes, Maristela Teixeira de Carvalho Santos, Marlene de Moraes, Marlene Rocha Faria, Marli Nogueira Tagliamento, Marluccia Maria Vilela Lima, Marta Regina Nanni Modesto, Mauro Manoel Pinto, Mercia Malta de Sa, Messias Aires Costa, Meyre Ana Martins de Almeida, Milton de Almeida Amorim, Monica Coimbra da Costa Lessa, Monica Regina Fernandes Luiz Patto, Myrian Correa dos Santos Oliveira, Nadia Pereira Casemiro, Nadir Pereira da Silva, Nagila Marques Pinto, Natanael Felipe de Paula, Neide Barboni Garcia Marchesini, Neli Maria de Oliveira Lima, Nelma Araujo de Sousa, Nelma Correa de Carvalho, Nelson Friggi Filho, Nelson Oliveira da Silva, Neusa Aparecida da Cunha Moura, Neusa Maria dos Santos, Nicanor de Souza, Nilda Maria Sirino, Nilson Orlando Domingues Silva, Nivaldo Alves, Odineia Bluyus Rodrigues Matias, Olavo Magalhaes dos Santos, Patricia Lucas da Silva, Paulo Cesar Catena, Paulo Cesar Catena, Paulo Fernando Carpenter Pinto Damasceno, Paulo Fernando Costa Mendes, Paulo Sergio Luiz, Pedro da Rosa, Pedro Luis dos Santos, Piedade de Fatima Dias, Raul Fernandes de Oliveira, Regiane Cayuela Lopes, Regina Celia de Moraes Almeida, Renata Maria Nogueira de Araujo, Renata Pereira Navajas Mancilha Barbosa, Renato Gomes Pasin, Ricardina de Fatima Ladeira, Ricardo Matheus, Rinaldo Giovanni Teixeira, Rita Aparecida Santos Galvao, Rita Fatima de Almeida Cunha, Roberto Rocha Brandao, Romilda de Andrade Nobrega, Ronaldo José Ramos Pereira, Rosa Maria Felipe Barbosa, Rosa Maria Santos Vargas, Rosa Ozimowsky Gums Jacintho, Rosali Heloisa de Souza Barbosa, Rosana Aparecida Costa, Rosana Vieira da Silva, Rosangela Cabral dos Santos, Rosangela da Silva Chagas, Rosangela de Fatima Bertacini, Rosangela Oliveira de Almeida, Rosangela Souza Costa Silva, Roseli Aparecida dos Santos Costa, Roseli Lobo de Almeida, Rosemeire dos Santos Cruz, Rossana Aparecida Sanchez, Rubens Rezende de Oliveira, Rute da Silva Ricardo Pereira, Sandra Cardozo Lima, Sandra Cristina de Moura, Sandra Flausino Barbosa, Sandra Monteiro Fernandes, Sandra Regina dos Santos, Sandra Simone Carlos, Sebastiao Alves da Silva, Selma Ferreira dos Santos, Sergio Beghetto, Sergio Ricardo Braga de Rezende, Serilene Gomes, Shirley de Fatima dos Santos Peixoto, Siberia Regina de Carvalho, Silvana Pereira, Simeia Fagundes de Souza, Simone Ribeiro Carvalheira Aranha, Sirlei Aparecida Bizarria da Rosa Freitas, Solange Fatima de Siqueira Komori, Sonia de Fatima Souza, Sonia Marcia da Silva, Soraya de Fatima Oliveira, Sueli dos Santos Prado, Sueli Faria Roberti, Sueli Lourdes do Nascimento Bartolomeu, Sueli Maria Pereira Viola, Suzana Erkert de Melo, Tania Goncalves, Tania Maria Bohana Hayashi, Tania Regina Fortunato, Teresa Neuman de Andrade Maciel, Tereza Maria da Silva Leite, Terezinha Alves da Silva, Terezinha de Fatima Romano Silva, Valdemir Fernandes, Valdenice Lucas, Valdereza Paranhos Afonso, Valdir Cassiano Pereira, Valeria Cristina Francisco, Valter de Carvalho, Vanderleia Pires Ferreira, Vania Gracia Vergueiro Ceron, Venceslau Pedro de Carvalho, Vera Lucia de Souza, Vera Lucia Nunes, Vera Lucia Pascoal Ramalho, Vicentina Pereira da Silva, Victor Emmanuel dos Santos Elias, Vilson Batista de Santana Filho, Vilson Batista de Santana Filho, Vilson Teixeira, Viviane Aparecida Romeu da Silva, Wagner Kamoei, Waldemar da Silva, Wanda Valverde Ferreira Ricotta, Wander Dutra Fonseca, Wilbert Juan Godoy Alvarez, Wilma Harumi Ueda Uchida, Wilson Francisco da Cruz, Wilson José Naressi Machado, Winnie Vanessa Pereira e Zelia Cristina Ferreira EXERCÍCIOS: 2020 INSTRUÇÃO: UR-3 Campinas / DSF-II EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, JULGO LEGAIS os atos de aposentadoria em exame e determino, por consequência, os respectivos registros, nos termos e para os fins do disposto no inciso VI, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se.

SENTENÇA DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

SENTENÇAS DO AUDITOR MARCIO MARTINS DE CAMARGO PROCESSO: TC-004311.989.20 ÓRGÃO: Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV MUNICÍPIO: Viradouro RESPONSABILIDADE: Paulo Roberto Argeri Betin – Gestor Benedito Ricardo Guizelini - Gestor ASSUNTO: Balanço Geral do Exercício EXERCÍCIO: 2020 MPC: Ato Normativo 06/14 - PGC INSTRUÇÃO: UR-06 / DSF-II EXTRATO: Pelos motivos expostos na sentença proferida, JULGO REGULARES COM RECOMENDAÇÃO as contas anuais de 2020 do Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV, conforme artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Quito os responsáveis, Paulo Roberto Argeri Betin e Benedito Ricardo Guizelini - Gestores, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal, determinando a adoção de providências de modo a prevenir a reincidência das falhas notificadas nos autos. Executuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se. PROCESSO: TC-020987/989/21 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Colina RESPONSÁVEL: Diab Taha - Prefeito ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso (Admissões Subsequentes) INTERESSADOS: Engenheiro Civil: Jones Henrique Munhoz Cicilino, Elisangela Raquel Pereira de Souza; Gari (varredor de rua): Ana Maria de Souza; Padeiro II: Igor Camargo EXERCÍCIO: 2020 MUNICÍPIO: Colina EDITAL: 02/2018 MPC: Ato Normativo 06/2014 - PGC INSTRUÇÃO: UR-06/DSF-II EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se. SENTENÇAS DO AUDITOR MARCIO MARTINS DE CAMARGO PROCESSO: TC-017053/989/21 ÓRGÃO: Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru (EMDURB)

RESPONSÁVEIS: Luiz Carlos da Costa Valle – Dirigente Elizeu Eclair Teixeira Borges – Dirigente à época João Carlos Tascin – Dirigente à época ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso INTERESSADOS: Auxiliar de Serviços de Sinalização de Trânsito: Eduardo Martins Junior, Fabio Augusto da Silva, Thiago Munhoz Pereira EXERCÍCIO: 2020 MUNICÍPIO: Bauru EDITAL: 04/2016 MPC: Ato Normativo 06/2014 - PGC INSTRUÇÃO: UR-04/DSF-I EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se. PROCESSO: TC-017163/989/21 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista RESPONSABILIDADES: Antonio Takashi Sasada – Prefeito Almira Ribas Gams – Ex-Prefeita ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso (Admissões Subsequentes) INTERESSADOS: Auxiliar de Vida Escolar: Luis Fernando Nogueira, Edivaldo Firmino de Oliveira Junior, Jeziel Mendes dos Santos, Eloisa Ferreira, Thiago Santos Berto, Crislaine Brito Correa, Giovane Daniel Saes Sirqueira, Matheus Marques da Silva, Amanda Cristina Nascimento, Wesley Rian Lima da Silva EXERCÍCIO: 2020 MUNICÍPIO: Paraguaçu Paulista EDITAL: 01/2019 MPC: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres – Procuradora do Ministério Público de Contas INSTRUÇÃO: UR-04/DSF-I EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se. PROCESSO: TC-019126/989/21 ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Limeira RESPONSÁVEL: Mario Celso Botion - Prefeito ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso Público (admissão subsequente) INTERESSADO: Farmacêutico: Luis Paulo Mascarenhas Costa EDITAL: 01/2017 EXERCÍCIO: 2019 MUNICÍPIO: Limeira MPC: Ato Normativo n.º 006/14 – PGC INSTRUÇÃO: UR-10/DSF-II EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAL o ato de admissão em exame, registrando-o, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se.

COMUNICADOS DE CARTÓRIOS

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES O Cartório do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues torna público que, encerrada a instrução, encontra-se disponível para vista dos interessados o seguinte processo: Prazo: 03 (três) dias. TC-001570/010/12 Matéria: Contrato. Assunto: Recurso Ordinário. Recorrente/Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Claro. Responsáveis: Palmínio Altimari Filho (Ex-Prefeito) e Carlos Alberto Teixeira de Lima (Ex-Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Silvicultura). Interessado: Josielton de Lima – Gerente. Contratada: Ecosystem Serviços Urbanos Ltda. Interessado: Gustavo Perissinotto (Prefeito). Advogados: ALESSANDER KEMP MARRICHI – Procurador do Município (OAB/SP nº 332.929), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), José Cesar Pedro (OAB/SP nº 90.238) e outros. COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES O Cartório do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues torna público que, encerrada a instrução, encontra-se disponível para vista dos interessados o seguinte processo: Prazo: 02 (dois) dias. TC-012346/026/12 Recorrente(s): Leonel Damo (ex-Prefeito de Mauá). Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2008, pela Prefeitura Municipal de Mauá ao Instituto Sorrido para a Vida, no valor de R\$ 53.958.000,00. Responsável(is): Sandra Regina Vieira e Valdir Russo (Secretários Municipais de Saúde) e Luiz Carlos Mandia (Diretor-Presidente). Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 28-02-20, que, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 709/93, julgou irregular a prestação de contas na monta de R\$ 53.958.000,00, abstendo-se, contudo, de condenar a beneficiária à devolução do aporte concedido tendo em vista ausência de indícios de desvio da verba pública. Advogado(s): Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Padua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760) e outros.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE BAURU - UR-2

UR-02/Bauru PROVISÃO DE QUITAÇÃO PROCESSO: TC-4948/989/15-7 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV RESPONSÁVEL: OSWALDO BOUÇAS MENDES ASSUNTO: Provisão de Quitação Considerando o recolhimento da multa decorrente da r. Sentença do evento 61, publicada no DOE 18/09/2019, mantida em seus termos em sede de Recurso Ordinário pela C. Segunda Câmara, Acórdão no evento 34 do eTC-21746/989/19-3, publicado no DOE 10/07/2020, e conforme Relatório de Recolhimento juntado ao evento 115 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor OSWALDO BOUÇAS MENDES

perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em cumprimento ao r. Despacho exarado por ordem do Excelentíssimo Senhor Auditor Josué Romero, evento 121, e em obediência ao artigo 87, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL COLOCANDO À DISPOSIÇÃO da Assessoria Técnico-Jurídica – ATJ, no período de 17/11 a 17/12/2021, os servidores abaixo relacionados, com o exclusivo objetivo de instruir processos versando sobre Exame Prévio de Edital, evitando pendências ao final de exercício: JOÃO ARNALDO DA SILVA, RG 16.XXX.XXX-9, da UR-09; MARIA DAS GRACAS BIGAL BARBOZA DA SILVA, RG 6.XXX.XXX-2, da SDG; LEONARDO FRENHAN TAKAHASHI, RG 44.XXX.XXX-1, da UR-08; JOÃO PEDRO TORRES SKINNER, RG 26.XXX.XXX-3, da DF-10 (ATO 1577/2021)(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE DE 13/11/2021). DESIGNANDO: EDINALDO APARECIDO VIEIRA, RG 32.XXX.XXX-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Leticia Bolsoni Oliveira, por férias (ATO 1579/2021); WILSON TADASHI HORIE, RG 26.XXX.XXX-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Jose Paulo Nardone, por férias (ATO 1582/2021); MARIA GLAUCIA CABRINI, RG 19.XXX.XXX-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ana Paola Marconato da Silva, por férias (ATO 1584/2021); JOAO BATISTA CRUZUE, RG 8.XXX.XXX-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fernando Sampaio Bezerra, por férias (ATO 1585/2021); JULIANA SAMEZIMA, RG 32.XXX.XXX-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Luciana Pereira da Silva, por férias (ATO 1587/2021).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0009393/2021-50 CONTRATO Nº 66/2021 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATADA: CARDOSO & SANCHES TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA ME OBJETO: Contratação de plataforma de aplicação de provas online com acesso para até 2000 (dois mil) participantes, com realização de simulação prévia. VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.31. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, e no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412/2018. VIGÊNCIA: : Inicia-se na data da assinatura do presente instrumento, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021. PROCESSO: SEI Nº 0010647/2021-82 CONTRATO Nº 60/2021 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATADA: ECR PROTEÇÃO LTDA - ME OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequações ao sistema de combate a incêndios da Unidade Regional de Sorocaba (UR-09), com fornecimento de material e de mão-de-obra. VALOR TOTAL: R\$ 24.392,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.99. BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, cumulado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412/2018. VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada na Autorização para Início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15 (quinze) dias contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021. PROCESSO: SEI Nº 0006753/2019-47 3º TERMO DE ADITAMENTO - 2º PRORROGAÇÃO - 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 116/2019 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATADA: YOUNGTECH SISTEMAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e alteração do contrato para a prestação de serviços de locação e operação de equipamento switcher de vídeo com geração de caracteres (GC) de no mínimo 200 (duzentos) padrões por projeto, incluindo instalação, configuração e suporte técnico. VALOR TOTAL: R\$ 180.249,12 (cento e oitenta mil duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.39.19. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações. PRORROGAÇÃO: Prorrogam-se a vigência e o prazo de execução dos serviços por 12 (doze) meses. ALTERAÇÃO: Este Termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE caso se conclua por sistemática diferenciada de contratação, contanto que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/01/2022 a 29/01/2023 DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021.